



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 303/2018

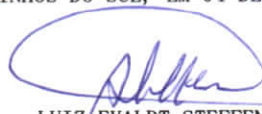
FÉRIAS PARA O SERVIDOR MOISES
LUMERTZ SCHUTZ.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor MOISES LUMERTZ SCHUTZ, matrícula n.º 584, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 11 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, referente ao período de 01-10-2017 a 30-09-2018, conforme Autorização n.º 015/2018 de 04/12/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

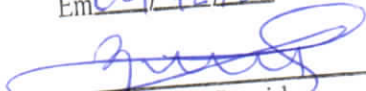
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 04/12/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22